TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – DISPENSA Nº 08/2023:

1) Fica alterado, a SOLICITAÇÃO DE DESPESA (Fl. 06), **onde se lê:**

Especificação
AQUISIÇÃO DE C.B.Q.U – USINADO ESPALHADO NA RUA DO COMÉRCIO, JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A POEIRA E PARA MANTER A BOA QUALIDADE DAS PAVIMENTAÇÕES DO MUNICÍPIO, EVITANDO ASSIM DEIXAR BURRACOS ABERTOS, VISANDO UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROCESSOS ANEXADOS AO PROCESSO

Leia-se:

Especificação
Contratação de empresa para fornecer C.B.UQ – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, que será utilizado pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para tapar os burracos de diversas ruas do Municipio de Tapejara

2) Fica alterado, o Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação (Fl.14), **onde se lê:**

Contratação de empresa para fornecer C.B.Q.U – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, sendo que a massa asfaltica será utilizada pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para realizar a manutenção preventiva das ruas com tapa buracos no perímetro urbano do Município, em razão dos burracos que tem origem pela decomposição dos materiais pelo tempo, uso, etc, conforme se comprova nos documentos anexados ao processo.

Leia-se:

Contratação de empresa para fornecer C.B.UQ – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, sendo que a massa asfaltica será utilizada pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para realizar a manutenção preventiva das ruas com tapa buracos no perímetro urbano do Município, em razão dos burracos que tem origem pela decomposição dos materiais pelo tempo, uso, etc, conforme se comprova nos documentos anexados ao

processo.

3) Fica alterado, o Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2023 (Fl.96), **onde se lê:**

Contratação de empresa para fornecer C.B.Q.U – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, sendo que a massa asfaltica será utilizada pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para realizar a manutenção preventiva das ruas com tapa buracos no perímetro urbano do Município, em razão dos burracos que tem origem pela decomposição dos materiais pelo tempo, uso, etc, conforme se comprova nos documentos anexados ao processo.

Leia-se:

Contratação de empresa para fornecer C.B.U.Q – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, sendo que a massa asfaltica será utilizada pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para realizar a manutenção preventiva das ruas com tapa buracos no perímetro urbano do Município, em razão dos burracos que tem origem pela decomposição dos materiais pelo tempo, uso, etc, conforme se comprova nos documentos anexados ao processo.

4) Fica alterado, o Termo de Encerramento de Homologação (Fl. 101), **onde se lê:**

Contratação de empresa para fornecer C.B.Q.U – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, que será utilizado pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para tapar os burracos de diversas ruas do Municipio de Tapejara.

Leia-se:

Contratação de empresa para fornecer C.B.U.Q – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, que será utilizado pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para tapar os burracos de diversas ruas do Municipio de Tapejara.

5) Ficam alterados os extratos de Publicação da Dispensa de Fls. 102 e 103, **onde se lê**:

Prefeitura Municipal de Tapejara. Estado do Rio Grande do Sul. **Dispensa de Licitação Nº 08/2023** - **Objeto**: Contratação de empresa para fornecer C.B.Q.U – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, sendo que a massa asfaltica será utilizada pela Secretaria Municipal da Cidade,

Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para realizar a manutenção preventiva das ruas com tapa buracos no perímetro urbano do Município, em razão dos burracos que tem origem pela

decomposição dos materiais pelo tempo, uso, etc, conforme se comprova nos documentos anexados ao processo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. **Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE, CNPJ: 15.344.304/0001-43. Valor unitário de R$ 468,20 (quatrocentos e sessenta e oito reais com vinte centavos), totalizando o montante de R$ 70.230,00 (setenta mil e duzentos e trinta reais) para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) quilos. Fundamento Legal**: Artigo Nº 75, inciso IX, Lei nº 14.133/2021. Tapejara, 02 de fevereiro de 2023. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Tapejara. Estado do Rio Grande do Sul. **Dispensa de Licitação Nº 08/2023** - **Objeto**: Contratação de empresa para fornecer C.B.U.Q – massa asfáltica, através do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, do qual o Município de Tapejara é integrante, sendo que a massa asfaltica será utilizada pela Secretaria Municipal da Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para realizar a manutenção preventiva das ruas com tapa buracos no perímetro urbano do Município, em razão dos burracos que tem origem pela decomposição dos materiais pelo tempo, uso, etc, conforme se comprova nos documentos anexados ao processo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. **Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE, CNPJ: 15.344.304/0001-43. Valor unitário de R$ 468,20 (quatrocentos e sessenta e oito reais com vinte centavos), totalizando o montante de R$ 70.230,00 (setenta mil e duzentos e trinta reais) para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) quilos. Fundamento Legal**: Artigo Nº 75, inciso IX, Lei nº 14.133/2021. Tapejara, 02 de fevereiro de 2023. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Dispensa de Licitação nº 07/2023.

Tapejara RS, 10 de fevereiro de 2023.

RODINEI BRUEL
Prefeito Municipal de Tapejara em exercício